# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA



### **PORTARIA N.TC-0160/2022**

Constitui grupo de trabalho para a elaboração dos estudos acerca da database 2022.

## O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA

CATARINA (TCE/SC), no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 90, inciso I, da Lei Complementar (estadual) n. 202, de 15 de dezembro de 2000, e pelo art. 271, incisos I e XXXV, do Regimento Interno (Resolução TC-6, de 3 de dezembro de 2001); considerando o Ofício ASATC n. 2/22, da Associação dos Servidores Aposentados TCE/SC (ASATC), constante do processo SEI 22.0.000001591-5; e considerando o Ofício de Apresentação da Gestão Eleita para o Sindicato

considerando o Ofício de Apresentação da Gestão Eleita para o Sindicato dos Auditores Fiscais de Controle Externo (Sindicontas) 2022-2024, constante do processo SEI 22.0.000001554-0;

### RESOLVE:

- Art. 1º Constituir grupo de trabalho, sem ônus para os cofres públicos, para a elaboração dos estudos acerca da data-base 2022.
- Art. 2º Designar os servidores a seguir relacionados para constituir o grupo encarregado dos trabalhos:
- I Juliana Francisconi Cardoso, matrícula 4507940, do Gabinete da Presidência (GAP);
- II Rogério Guilherme de Oliveira, matrícula 4507150, da Assessoria do Gabinete da Presidência (GAP/APRE);
- III Thaís Schmitz Serpa, matrícula 4510550, da Diretoria-Geral de Administração (DGAD);

# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA



- IV Raul Fernando Fernandes Teixeira, matrícula 4507010, da Diretoria de Administração e Finanças (DAF);
- V Marcelo Brognoli da Costa, matrícula 4506391, da Diretoria-Geral de Controle Externo (DGCE);
- VI Aline Momm, matrícula 4511697, da Diretoria de Atos de Pessoal
  (DAP);
- VII Flávia Leticia Fernandes Baesso Martins, matrícula 4509552, da
  Secretaria-Geral (SEG);
  - VIII Francisco Luiz Ferreira Filho, matrícula 4504917, da SEG;
- IX Rafael Maia Pinto, matrícula 451.184-0, da Diretoria de Informações
  Estratégicas (DIE) Presidente do Sindicontas;
- X Kliwer Schmitt, matrícula 450.816-5, Assessor de Gabinete do
  Conselheiro Wilson Rogério Wan-Dall representante do Sindicontas;
  - XI Nair Rosa Passig, servidora aposentada Presidente da ASATC; e
  - XII Jairo Malinverni, servidor aposentado representante da ASATC.
  - Art. 3º O grupo de trabalho desenvolverá suas atividades em até 30 dias.
  - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 28 de abril de 2022.

Conselheiro Adircélio de Moraes Ferreira Júnior Presidente

Este texto não substitui o publicado no DOTC-e, de 29.04.2022.